



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 224/2025

**NOMEIA O GESTOR DO FUNDO DE
DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL (FDM) E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando o processo nº 2025-Q2X9X, protocolizado em 04/09/2025 pela Secretaria de Obras e Infraestrutura, relacionado à vinculação do Fundo de Desenvolvimento Municipal (FDM) à Secretaria de Obras e Infraestrutura (SECOBR);

- considerando a Lei Municipal nº 1613, de 29 de outubro de 2013, alterada pela Lei nº 2.951/2025, que institui o Fundo de Desenvolvimento Municipal - FDM;

- considerando a Lei Municipal nº 2541, de 22 de fevereiro de 2022, que cria o Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo de Desenvolvimento Municipal – FDM;

- considerando ainda o disposto nos Arts. 71 e 72, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **Bruno Augusto Vieira Pagel**, ocupante do Cargo de Secretário de Obras e Infraestrutura, para ser o **Gestor do Fundo de Desenvolvimento Municipal da Prefeitura de Santa Maria de Jetibá-ES.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 12 de novembro de 2025.

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal